



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PELOML Nº 001/2021

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO
LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 12/03/2021

Norma:

Data: ____/____/____

Assinatura

Ementa (assunto):

Altera o artigo 181 da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí, relativamente às árvores do Município, especialmente excluindo a espécie “Spathodea campanulata” daquelas imunes de corte.

Autoria:

Vereadores Edgard Sasaki, Valmir do Parque Meia Lua, Abner de Madureira, Rogério Timóteo e Sônia Patas da Amizade.

Distribuído em:

15/03/2021

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

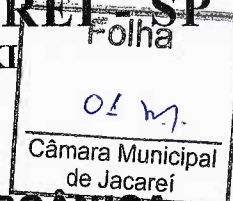
Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

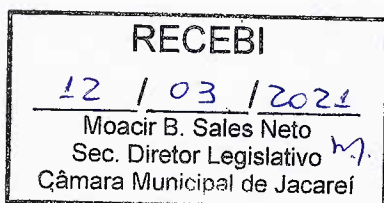


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Altera o artigo 181 da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí, relativamente às árvores do Município, especialmente excluindo a espécie “Spathodea campanulata” daquelas imunes de corte.



A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º O artigo 181 da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 181 Qualquer árvore poderá ser declarada imune de corte, mediante ato do Poder Público por motivo de sua localização, raridade, valor histórico, beleza ou condição de porta-semente, exceto as da espécie “Spathodea campanulata”.

§ 1º Fica proibida a caiação e a pintura de árvores de qualquer espécie em espaços públicos e privados do Município de Jacareí.

§ 2º Será incentivada a retirada sem ônus da “Spathodea campanulata” nas propriedades particulares, devendo ser substituída por espécie nativa.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de março de 2021.

EDGARD SASAKI

Vereador – DEM

1º Secretário

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA

Vereador – DEM

ABNER DE MADUREIRA

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE

02 m.
Câmara Municipal
Jacareí

Projeto de Emenda à LOM – Altera o artigo 181 da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí, relativamente às árvores do Município, especialmente excluindo a espécie "Spathodea campanulata" daquelas imunes de corte. – Fls. 2

ROGÉRIO TIMÓTEO

Vereador – Republicanos

2º Secretário

SÔNIA REGINA GONÇALVES

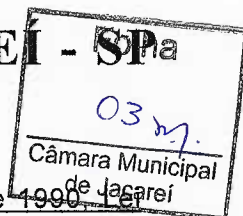
(Sônia Patas da Amizade)

Vereadora – PL

AUTORES: VEREADORES EDGARD SASAKI, VALMIR DO PARQUE MEIA LUA, ABNER DE MADUREIRA, ROGÉRIO TIMÓTEO E SÔNIA REGINA GONÇALVES (SÔNIA PATAS DA AMIZADE).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Emenda à LOM – Altera o artigo 181 da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí, relativamente às árvores do Município, especialmente excluindo a espécie “Spathodea campanulata” daquelas imunes de corte. – Fls. 3

JUSTIFICATIVA

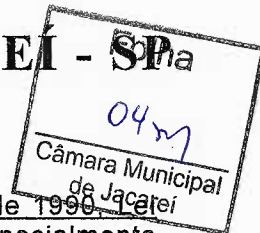
O presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município tem como objetivo principal o de proibir a expansão, no âmbito do Município de Jacareí, do plantio de árvores da espécie “*Spathodea campanulata*”, conhecida vulgarmente como “*Espatódea*”, pelo motivo de se tratar de uma planta exótica e tóxica oriunda da África Tropical, que pela beleza de suas flores atraem abelhas, borboletas e beija-flores, porém, são consideradas venenosas e fatais para estes e outros animais, por possuírem **alcalóides tóxicos**.



“Existem inúmeras espécies vegetais que embora sejam ornamentais e muito apreciadas em casas, praças e jardins apresentam alcalóides de caráter tóxico. Entende-se por plantas tóxicas todas aquelas que, de um modo ou de outro, quando ingeridas pelo animal ou pelo homem causam danos que refletem na sua saúde ou vitalidade. São, ainda, aquelas que podem concorrer para a degeneração física ou mental quando usadas como



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Emenda à LOM – Altera o artigo 181 da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990, da Lei Orgânica do Município de Jacareí, relativamente às árvores do Município, especialmente excluindo a espécie “Spathodea campanulata” daquelas imunes de corte. – Fls. 4

remédio por desconhecimento de sua natureza química. O processo de intoxicação pode ser crônico, agudo ou até fulminante. O princípio ativo age geralmente em órgãos específicos. Quanto à natureza das substâncias tóxicas, temos o grupo dos Alcalóides, que abrangem os entorpecentes que afetam o sistema nervoso do indivíduo, onde se destacam substâncias como a quinina, cafeína, nicotina, cocaína, morfina, estriquinina, etc. A primeira medida de segurança contra a intoxicação por vegetais ornamentais é evitar o seu cultivo em locais frequentados por crianças, como playgrounds e jardins caseiros.”

FONTE: www.lojadojardim.com



A *Spathodea campanulata* (Espatódea) é uma árvore da família *Bignoniaceae*, também conhecida como bisnagueira, tulipeira-do-gabão, xixi-de-macaco ou chama-da-floresta.

Esta árvore atinge de 7 a 25 metros de altura e é nativa da África tropical. É utilizada com frequência como planta ornamental em zonas tropicais e é muito apreciada pelas suas vistosas flores campanuladas de cor vermelha-alaranjada, rubras ou, mais raramente, amarelas. Em condições favoráveis, a espécie é potencialmente invasiva. Tem raízes pouco profundas e são relativamente frequentes os casos de queda de galhos (podres), fazendo com que esta árvore não seja uma boa opção em centros urbanos. O botão floral em forma de bisnaga contém água. Estes botões são usados em brincadeiras das crianças tirando partido da sua capacidade de esguichar o



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Emenda à LOM – Altera o artigo 181 da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí, relativamente às árvores do Município, especialmente excluindo a espécie “Spathodea campanulata” daquelas imunes de corte. – Fls. 5

líquido (chamam-lhe por isso xixi de macaco). A seiva provoca manchas amarelas nos dedos e na roupa.

As flores abertas têm uma forma de taça e retêm a umidade do orvalho ou da chuva, podendo tornar-se atrativas para muitas espécies de aves, apesar da toxidade apresentada para as mesmas. Em jardins e parques neotropicais, o seu néctar atrai muitos beija-flores, como o beija-flor-de-veste-preta (*Anthracothorax nigricollis*), o beija-flor-preto (*Florisuga fusca*), o besourinho-de-bico-vermelho (*Chlorostilbon lucidus*) ou o beija-flor-dourado (*Hylocharis chrysura*). A sua madeira é macia e por isso a árvore é por vezes usada por aves que fazem os seus ninhos escavando os troncos.

O nome genérico deriva da palavra grega spathe (σπαθη), relativa ao cálice em formato de espádice. As flores numerosas surgem no verão.

Levando em consideração tudo o que podemos fazer pelo nosso meio ambiente, procuramos apresentar esta proposição nesta Casa Legislativa com o propósito de se preservar a vida dos seres que são dizimados por uma espécie que, apesar da sua beleza, é intrusa em nossos jardins e parques.

Assim exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares, aos quais antecipamos os nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de março de 2021.


EDGARD SASAKI
Vereador – DEM
1º Secretário


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador – DEM


ABNER DE MADUREIRA
Vereador – PSDB


ROGÉRIO TIMÓTEO
Vereador – Republicanos
2º Secretário


SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Emenda à LOM – Altera o artigo 181 da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1996, da
Orgânica do Município de Jacareí, relativamente às árvores do Município, especialmente
excluindo a espécie “Spathodea campanulata” daquelas imunes de corte. – Fls. 6

Fontes –

www.lojadojardim.com

site da Wiki-Aves –

Wikipédia.

Baza Mendonça, Luciana & dos Anjos, Luiz (2005):Beija-flores (Aves, Trochilidae) e seus recursos florais em uma área urbana do Sul do Brasil - Revista Brasileira de Zoologia 22 (1): 51–59.